

Proc. Administrativo 133/2024

De: Régis B. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 11/01/2024 às 11:15:21

Setores envolvidos:

SEMOHSP, SEMGOV - CPL, SEMGOV - Ass. Jur.

Impugnação de Edital

Pedido de Impugnação.

—

Régis Silva Bento

Presidente CPL/Pregoeiro

Anexos:

05_100_0022_0_.pdf

05_100_0024_0_1_.pdf

05_100_0026_0.pdf

CONTRATO_SOCIAL_CONFIA_TERCEIRA_ALTERACAO.pdf

Documentos_Cristiano.pdf

IMPUGNACAO_RP_01_2024_corrigida_planilha_EMOP___Casimiroassinada_29assinado.pdf

Procuracao_Confia_CP_01_2024_Casimiro_29assinado_1_.pdf

Relatório de Composições

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMOP	2023/09	-	-

05.100.0022-0 REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14613 REFEICAO (QUENTINHA)	EMOP	UN	1,00000000	15,00	15,00

TOTAL Material: 15,00

Valor Total: 15,00
Valor Total com BDI: 15,00

Relatório de Composições

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMOP	2023/09	-	-

05.100.0024-0 CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL (UNXMES)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14614 CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	EMOP	MES	1,00000000	270,00	270,00

TOTAL Material: 270,00

Valor Total: 270,00

Valor Total com BDI: 270,00

Relatório de Composições

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMOP	2023/09	-	-

05.100.0026-0 VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14615 VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA BASE MODAL CIDADE RJ), DESCONTO DE 1% CONF. CONV. COLETIVA, BASE SALARIO CODIGO 01968	EMOP	UN	1,00000000	7,27	7,27

TOTAL Material: 7,27

Valor Total: 7,26

Valor Total com BDI: 7,26

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CRISTIANO FERREIRA MIRANDA, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 12.974.642-6 DETRAN/RJ e CPF/MF de nº 097.602.767-47, residente e domiciliado na Rua Silas Gaspar, nº 312 – BNH – Casimiro de Abreu/RJ, Cep 28860-000, natural do estado do Rio de Janeiro e nascido em 25/08/1982.

FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA MIRANDA, brasileiro, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da identidade nº 12.363.116-0 IFP/RJ e CPF/MF de nº 099.873.797-61, residente e domiciliado na Rua Silas Gaspar, nº 312 – BNH – Casimiro de Abreu/RJ, Cep 28860-000, natural do estado do Rio de Janeiro e nascido em 08/01/1982.

Únicos sócios quotistas da sociedade denominada, **CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrito na Jucerja sob nº 33208343269 em 15/04/2009 e CNPJ nº 10.801.139/0001-98; Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, ao qual será regido mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço de sua sede que era na Rua Um, nº 180, lote 06, quadra 0 – Loteamento Jardim Aparecida – Casimiro de Abreu/RJ, Cep 28860-000; **Passa a ter sua sede na Rua Angelino Marcelino, nº 65, parte – Centro – Rio Bonito/RJ, Cep 28800-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social passa a ser:

4120-4/00 Construção de edifícios, edificação e afins.

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, automotivos e afins.

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica comercial, residencial.

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria e em geral.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes de limpeza domissanitários.

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, bazar exceto lojas francas (Duty free).

1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos e artes gráficas.

1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário.

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.

4649-4/01 Comércio varejista e atacadista de equipamentos elétricos, maquinas copiadoras, impressoras e afins de uso pessoal e doméstico.

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 Comércio varejista de calçados.

4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos, ferro e alumínio.

4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

4530-7/05 Comércio a varejo de pneus e acessórios.

47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

4530-7/03 Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4761-0/01 Comércio varejista de livros, material didático e pedagógico.

4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas e ferragens.



Pág. 01 de 06

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONFIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

NIRE: 332.0834326-9 Protocolo: 00-2023/379283-0 Data do protocolo: 15/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2023 SOB O NÚMERO 00005476260 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4FB43555B75DEE1F200B6E971A5400F0E17DF64672024AA93D870911F093SOCIAL_CONFIA_TERCEIRA_ALTERACAO.pdf (3/9) 7/28

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/9

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4642-7/02 Comércio atacadista de equipamentos para proteção individual, salvatagem
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, produtos nutricionais e suplementação.
4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais
4724-5/00 Comércio varejista
4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados.
4644-3/01 Comércio atacadista de remédios.
4753-9/00 Comércio varejista de moveis e eletrodomésticos.
4759-8/99 Comércio varejista de utensílios de cozinha em geral.
4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas, motonetas e bicicletas.
3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de escritório e de informática
7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório.
4322-3/01 Instalação e reparação hidráulicas, sanitárias e de gás.
4330-4/02 Serviços de carpintaria, pintura em residências e estabelecimentos empresariais.
3313-9/99 Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos,
4322-3/02 Serviços de instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados.
8121-4/00 Serviço de vigilância, limpeza e conservação.
3319-8/00 Serviços de manutenção e reparação de equipamentos hospitalares.
9001-9/06 Atividades de sonorização e iluminação para eventos em geral.
7719-5/99 Serviços de locação de ônibus e veículos de transporte em geral
1413-4/01 Confecção de roupas profissionais
3314-7/13 Instalação, reparação e manutenção de maquinas-ferramentas.
3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores de corrente continua ou alternada
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores em geral.
7739-0/99 Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos.
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos e recepções e festas.
4211-1/01 Construção de estrada e pontes, pavimentação, calçamento de ruas, praças e calçadas.
7410-2/02 Decorações de interiores
7112-0/00 Elaboração de projetos
3811-4/00 Limpeza urbana, vias publicas e terrenos baldios
4313-40/0 Obras de terraplanagem, aterro, viária e de saneamento básico.
4662-1/00 Levantamentos topográficos
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
8130-3/00 Atividades paisagísticas.
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
4391-6/00 Obras de fundações.
8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada.
9603-3/01 Gestão e manutenção de cemitérios.
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto.
3600-6/02 Distribuição de água por caminhões.
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos.
3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras.
4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
0162-8/99 Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente.
7500-1/00 Atividades veterinárias.
4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.

Pág. 02 de 06

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONFIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

NIRE: 332.0834326-9 Protocolo: 00-2023/379283-0 Data do protocolo: 15/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2023 SOB O NÚMERO 00005476260 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4FB43555B75DEE1F200BE0821A5400F0E17DF64672024A093D870041F093SOCIAL_CONFIA_TERCEIRA_ALTERACAO.pdf (4/9)

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 4/9

8/28

8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.
4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas.
4399-1/01 Administração de obras.
4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares.
8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada.
2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas.
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CRISTIANO FERREIRA MIRANDA, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 12.974.642-6 DETRAN/RJ e CPF/MF de nº 097.602.767-47, residente e domiciliado na Rua Silas Gaspar, nº 312 – BNH – Casimiro de Abreu/RJ, Cep 28860-000, natural do estado do Rio de Janeiro e nascido em 25/08/1982.

FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA MIRANDA, brasileiro, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da identidade nº 12.363.116-0 IFP/RJ e CPF/MF de nº 099.873.797-61, residente e domiciliado na Rua Silas Gaspar, nº 312 – BNH – Casimiro de Abreu/RJ, Cep 28860-000, natural do estado do Rio de Janeiro e nascido em 08/01/1982.

DA DENOMINAÇÃO, SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira pela razão social de **CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por tempo indeterminado, tendo início das atividades a partir do registro deste na Jucerja e nos demais órgãos competentes.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA – Sua sede social é na RUA ANGELINO MARCELINO, Nº 65, PARTE – CENTRO – RIO BONITO/RJ, CEP 28800-000. Podendo a qualquer momento, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto as atividades de:

4120-4/00 Construção de edifícios, edificação e afins.
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, automotivos e afins.
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica comercial, residencial.
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria e em geral.
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes de limpeza domissanitários.
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, bazar exceto lojas francas (Duty free).
1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos e artes gráficas.

Pág. 03 de 06

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONFIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

NIRE: 332.0834326-9 Protocolo: 00-2023/379283-0 Data do protocolo: 15/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2023 SOB O NÚMERO 00005476260 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4FB43555B75DEE1F200B6E871A540E07E17DF646720268AA93D870041E93 SOCIAL_CONFIA_TERCEIRA_ALTERACAO.pdf (5/9)

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/9

9/28

1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário.
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
4649-4/01 Comércio varejista e atacadista de equipamentos elétricos, máquinas copadoras, impressoras e afins de uso pessoal e doméstico.
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 Comércio varejista de calçados.
4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos, ferro e alumínio.
4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
4530-7/05 Comércio a varejo de pneus e acessórios.
47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes.
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
4530-7/03 Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4761-0/01 Comércio varejista de livros, material didático e pedagógico.
4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas e ferragens.
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4642-7/02 Comércio atacadista de equipamentos para proteção individual, salvatagem.
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, produtos nutricionais e suplementação.
4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais
4724-5/00 Comércio varejista
4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados.
4644-3/01 Comércio atacadista de remédios.
4753-9/00 Comércio varejista de moveis e eletrodomésticos.
4759-8/99 Comércio varejista de utensílios de cozinha em geral.
4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas, motonetas e bicicletas.
3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de escritório e de informática
7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório.
4322-3/01 Instalação e reparação hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/02 Serviços de carpintaria, pintura em residências e estabelecimentos empresariais.
3313-9/99 Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos,
4322-3/02 Serviços de instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados.
8121-4/00 Serviço de vigilância, limpeza e conservação.
3319-8/00 Serviços de manutenção e reparação de equipamentos hospitalares.
9001-9/06 Atividades de sonorização e iluminação para eventos em geral.
7719-5/99 Serviços de locação de ônibus e veículos de transporte em geral
1413-4/01 Confeção de roupas profissionais
3314-7/13 Instalação, reparação e manutenção de maquinas-ferramentas.
3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores de corrente continua ou alternada
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores em geral.
7739-0/99 Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos.
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos e recepções e festas.
4211-1/01 Construção de estrada e pontes, pavimentação, calçamento de ruas, praças e calçadas.
7410-2/02 Decorações de interiores
7112-0/00 Elaboração de projetos
3811-4/00 Limpeza urbana, vias publicas e terrenos baldios.
4313-40/0 Obras de terraplanagem, aterro, viária e de saneamento básico.
4662-1/00 Levantamentos topográficos
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
8130-3/00 Atividades paisagísticas.

7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
 4391-6/00 Obras de fundações.
 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada.
 9603-3/01 Gestão e manutenção de cemitérios.
 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto.
 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões.
 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos.
 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras.
 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
 0162-8/99 Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente.
 7500-1/00 Atividades veterinárias.
 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.
 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.
 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas.
 4399-1/01 Administração de obras.
 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares.
 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada.
 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas.
 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

DO CAPITAL SOCIAL, SUA DISTRIBUIÇÃO E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O Capital social será de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, neste ato, representado por 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real).

SÓCIOS	Nº de Quotas	Valor	Percentual
CRISTIANO FERREIRA MIRANDA	1.425	R\$ 1.425.000,00	95%
FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA MARIANDA	75.000	R\$ 75.000,00	5%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita a importância de suas quotas, respondendo de forma restrita pela integralização do mesmo.

DA ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA E PRÓ-LABORE

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelo único sócio Sr. Cristiano Ferreira Miranda, que usará a denominação empresarial de acordo com a lei, assinando quaisquer documentos, prestando os serviços aqui descritos e inclusive abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, podendo assinar para venda de bens, contrair empréstimos ou financiamentos, que deverá conter assinatura. E ainda poderá assinar pela empresa em favor de terceiros, (endossos, fianças ou avais). Havendo saldo de caixa, o sócio poderá exercer eventualmente o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, não maior que o valor permitido com isenção do imposto de renda retido na fonte;

Pág. 05 de 06

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONFIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

NIRE: 332.0834326-9 Protocolo: 00-2023/379283-0 Data do protocolo: 15/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2023 SOB O NÚMERO 00005476260 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4FB43555B75DEE1F206EDF921A5A9AF09E170F6662D768A93D870017BFF593

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/9

11/28

DO FALECIMENTO, AFASTAMENTO OU IMPEDIMENTO LEGAL.

CLÁUSULA SEXTA – Em caso de morte, afastamento, ou impedimento legal de um sócios a sociedade não será dissolvida e continuara as atividades com o outro sócio. Havendo óbito dentro de 30 (Trinta) dias após o evento levantar-se-á dos um balanço para apuração dos haveres do “de Cujus” os quais serão pagos aos herdeiros e sucessores legais de acordo com o que preceitua o código civil brasileiro e leis pertinentes á matéria;

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

CLÁUSULA SETIMA – As cotas de capital social são intransferíveis a terceiros sem a expressa anuência dos sócios, que sobre as mesmas exercerá direito de preferência, tendo um prazo de 90 (Noventa Dias) para adquiri-las ou liberá-las para a venda a terceiros;

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a Administração prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de balanço de resultado econômico geral para apuração dos saldos do exercício.

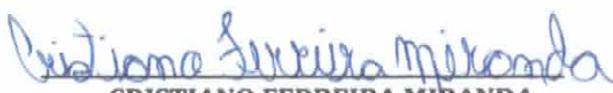
DESIMPEDIMENTOS

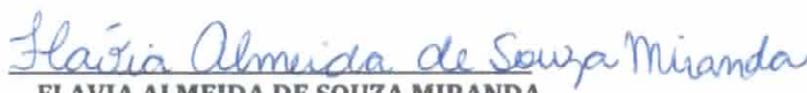
CLÁUSULA NONA – O sócio administrador declara sob pena de Lei que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer a Administração da Empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por encontrar-se sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO E OMISSÕES

CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro da comarca de Rio Bonito/RJ, para por meio de ação competente, serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas deste contrato. Assim, justo e contratado mandaram imprimir o presente instrumento em 2 (Duas) vias, o qual depois de lido e achado de acordo segue assinado.

Casimiro de Abreu/RJ, 11 de Maio de 2023.


CRISTIANO FERREIRA MIRANDA

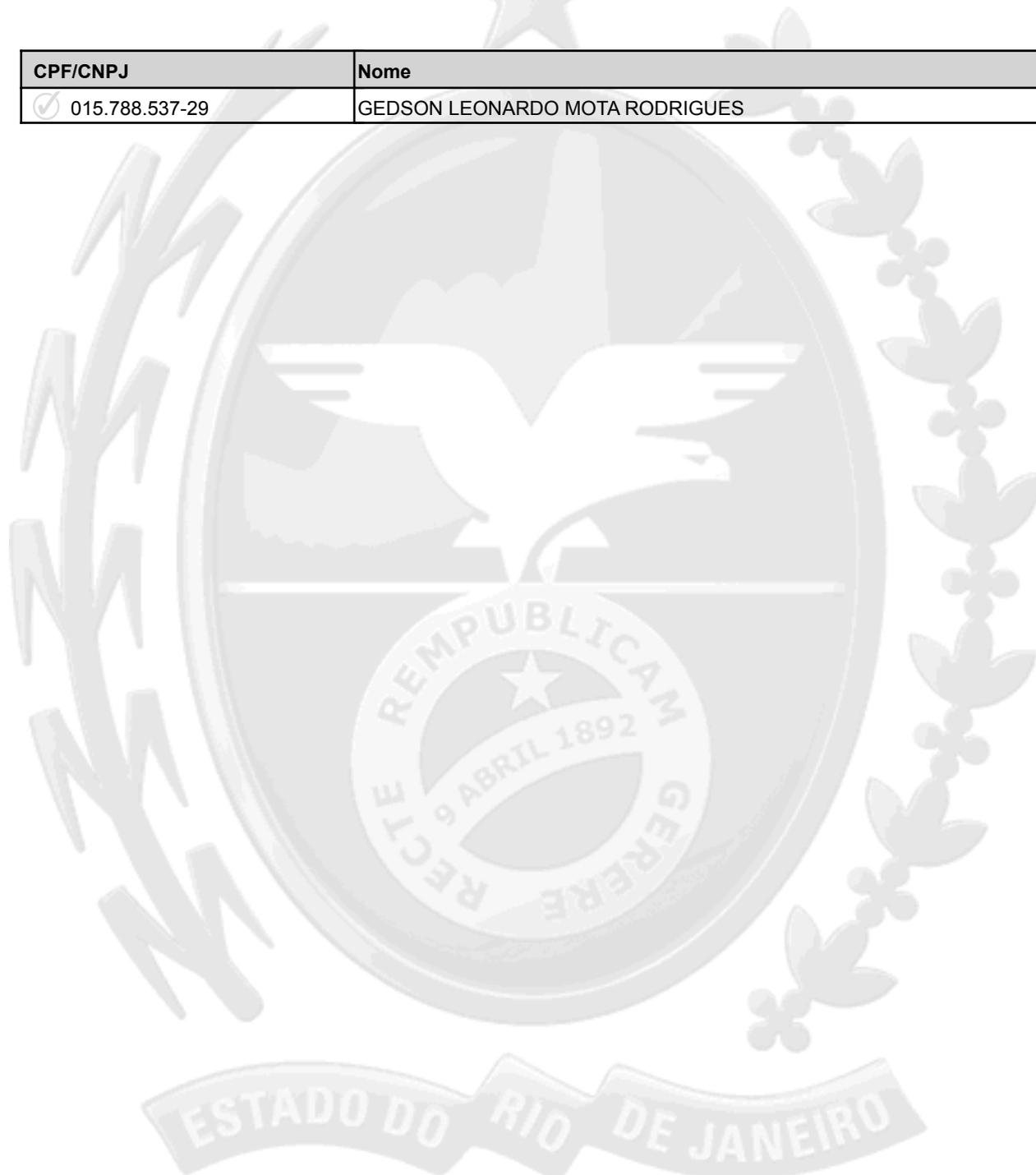

FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA MIRANDA



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONFIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, NIRE 33.2.0834326-9, PROTOCOLO 00-2023/379283-0, ARQUIVADO EM 16/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005476260, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
015.788.537-29	GEDSON LEONARDO MOTA RODRIGUES



16 de maio de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0 2 2 8

Polegar Direito

CRISTIANO FERREIRA MIRANDA

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.974.642-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2003

NOME CRISTIANO FERREIRA MIRANDA

FILIAÇÃO ELIAS MIRANDA DE JESUS

MARIA MARLENE FERREIRA

NATURALIDADE BAHIA DATA DE NASCIMENTO 25/08/1982

DOC ORIGEM C.NASC LIV AA03 FLS 303 TERM 1501 CASIMIRO DE ABREU RJ

CPF 000.000.000-00

001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
097.602.767-47

Nome
CRISTIANO FERREIRA MIRANDA

Nascimento
25/08/1982



À Comissão Permanente de Licitação do Município de Casimiro de Abreu CPL/SECGOV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2024

CONFIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.801.139/0001-98, situada na Rua Angelino Marcelino nº 65, Centro, Rio Bonito, RJ, por meio de seu representante legal, Sr. Cristiano Ferreira Miranda, brasileiro, CPF n.º 097.602.767-47, com base no item 1.5 do edital da licitação informada em epígrafe, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, para tanto deduzindo os fatos e fundamentos a seguir expendidos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme previsto no item 1.5 do edital, os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, levando-se em conta que a sessão ocorrerá no dia 15/01/2024.

II - DA SÍNTESE DO PEDIDO

Há determinações no Edital que extrapolam as diretrizes normativas que regem a matéria e que irão inviabilizar a realização do certame, tendo em vista a inobservância de parâmetros que irão permitir a apresentação de propostas adequadas e aceitáveis para o certame.

Neste sentido será explicitado a seguir os pontos que merecem revisão, sob pena de infringir a competitividade e a isonomia, e, por conseguinte, tornar inviável o certame caso não sejam refeitos.

III – ITEM IMPUGNADO

Há uma discrepância entre na planilha licitada, uma vez que a data base da tabela EMOP é a do mês 09/2023 e o valor que esta na planilha licitada não condiz com esse período, conforme demonstrado na colação abaixo.

PLANILHA DO EDITAL									
78	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDIC0ES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	EMOP	UN	1.584,00	R\$ 14,00	R\$ 22.968,00	R\$ 16,39	R\$ 25.961,76
79	05.100.0024-0	CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICI0S MEDICOS E ODONTOL0GICOS,CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	EMOP	UNXMS	48,00	R\$ 255,00	R\$ 12.240,00	R\$ 288,15	R\$ 13.831,20
80	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	EMOP	UN	1.056,00	R\$ 7,19	R\$ 7.592,64	R\$ 8,12	R\$ 8.574,72
						VALOR TOTALSEM BDI:	R\$ 42.800,64	VALOR TOTAL COM BDI	R\$ 48.367,68

PLANILHA COM VALORES CORRETOS									
78	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDIC0ES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	EMOP	UN	1.584,00	R\$ 16,00	R\$ 25.392,00	R\$ 16,95	R\$ 26.644,80
79	05.100.0024-0	CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICI0S MEDICOS E ODONTOL0GICOS,CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	EMOP	UNXMS	48,00	R\$ 270,00	R\$ 12.960,00	R\$ 305,15	R\$ 14.644,80
80	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	EMOP	UN	1.056,00	R\$ 7,20	R\$ 7.603,20	R\$ 8,20	R\$ 8.688,00
						VALOR TOTALSEM BDI:	R\$ 44.955,20	VALOR TOTAL COM BDI	R\$ 50.152,80

Perceba-se que a planilha licitada possui valores defasados em relação ao valores da tabela EMOP de setembro de 2023, que deve ser utilizada como base para o certame.

Ora, ficando a planilha como está, haverá claro prejuízo ao erário, uma vez que as propostas que vierem a ser apresentadas não conseguirão alcançar o real valor dos itens. Assim, medida que se impõe é a regularização da planilha com novas especificidades em relação aos valores elencados, com a necessidade de nova publicação do edital, diante da alteração dos preços e valores.

E mais, é sabido que qualquer **alteração** significativa de cláusulas em **editais** de licitação, **capazes de afetar as propostas dos licitantes**, ainda que feitas por meio das respostas aos pedidos de esclarecimentos de licitantes, **sem a devida republicação do edital** e reabertura de prazos para apresentação de propostas, **infringe a lei e a jurisprudência do TCU**.

“A alteração de cláusula editalícia capaz de afetar a formulação das propostas das licitantes sem a republicação do edital e a reabertura dos prazos para apresentação de novas propostas ofende os princípios da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia. **(TCU - Acórdão 2032/2021 Plenário)**”

A alteração de itens do edital que possam interferir no conteúdo das propostas culminará na reabertura dos prazos, ao teor do disposto no artigo 21, § 4º, da Lei n. 8.666/1993, garantindo o amplo conhecimento das disposições do instrumento convocatório, possibilitando a reformulação das propostas, caso necessário. **(TCE-MG - Processo 1077208 – Denúncia - 22/09/2020)**”

Dispõe o § 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93 que “qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não

afetar a formulação das propostas.”.

Da mesma forma estabelece a Lei 14.133/21:

“Art. 55...

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.”

IV- OBRIGATORIEDADE DE SE RESPEITAR A AMPLA COMPETITIVIDADE E A ISONOMIA.

Não se pode olvidar que nosso sistema licitatório tem por escopo escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como propiciar a todos os particulares, condições de contratar com a Administração, de maneira isonômica.

Com efeito, importante trazer a baila a magnífica lição do eminente professor Celso Antônio Bandeira da Mello¹ sobre o caráter competitivo das licitações, *in verbis*:

*“O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, **podem oferecer as indispensáveis condições de garantia.** É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório (...)”¹*

Vale ressaltar posição do professor José dos Santos Carvalho Filho, em semelhante linha de raciocínio, senão vejamos.

*“Vistos os fatores alinhados no Estatuto como necessários à habilitação dos participantes, vale a pena averbar que tais fatores devem ser analisados dentro de critérios de legalidade e de razoabilidade a fim de que **não seja desconsiderado o postulado da competitividade,** expresso no art. 3º, parágrafo único, daquele diploma. Deve o administrador, ao confeccionar o edital, **levar em conta o real objetivo e a maior segurança para a Administração,** já que esta é a verdadeira *mens legis.*”*

Nossos Tribunais, em perfeita consonância com o estabelecido no art. 3º, § 1º, I da Lei 8.666/93, vêm decidindo no sentido de ser expressamente proibido que o

Edital estabeleça disposições que frustrem ou restrinjam seu caráter competitivo, *in verbis*:

“1 - PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. DECISÃO JUDICIAL DETERMINANDO PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA AGRAVADA NA CONCORRÊNCIA E CONTINUAÇÃO DO CERTAME RESISTÊNCIA PARCIAL AO CUMPRIMENTO A DECISÃO DO TRIBUNAL. INEXISTÊNCIA DE REFORMATIO IN PEIUS. EXISTÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL DO AGRAVANTE. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO DE AGRAVO PARA O FIM DE OBSTAR A PARTE DA DECISÃO. LICITAÇÃO E PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E IMPESSOALIDADE.

*(...)7. Além de garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (art. 3º, caput, da Lei 8.666/93).
8. Na Lei 8.666/93 o princípio da impessoalidade está no § 1º, I e II, do artigo 3º, que proíbe, nas condições editalícias, qualquer tipo de discriminação que frustre o caráter competitivo do certame. (...)” TRF da 1ª Região, AG 2002.01.00.016064-0/DF, Quinta Turma, Rel. Des. Federal Selene Maria de Almeida, DJU 19/12/2002*

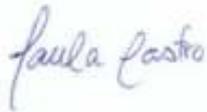
Portanto, diante de tudo que foi exposto, em respeito às normas legais que regem a matéria e aos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, vem a empresa licitante **IMPUGNAR** o edital nos pontos apontados nesta manifestação, diante da comprovada irregularidade e ilegalidade apresentadas, vindo a causar grande prejuízo ao erário.

V- DOS PEDIDOS

Por tudo que foi exposto, vem a **CONFIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** requerer:

- a) O conhecimento da presente Impugnação ao Edital, diante de sua tempestividade, legitimidade e legalidade;
- b) Que a Comissão Permanente de Licitação do Município de Casimiro de Abreu proceda à retificação do edital, para que todos os pontos abordados nesta manifestação sejam revistos e corrigidos, de maneira a permitir uma transparente e isonômica licitação.
- c) Que seja providenciada uma nova publicação do edital, com as correções adequadas na planilha.

Casimiro de Abreu, 10 de janeiro de 2024.


PAULA BOMFIM DE CASTRO
OAB/RJ 109.831

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANO FERREIRA MIRANDA**
Data: 10/01/2024 20:59:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONFIA COMERCIO E SERVIÇOS
Cristiano Ferreira Miranda

PROCURAÇÃO

CONFIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.801.139/0001-98, situada na Rua Angelino Marcelino nº 65, Centro, Rio Bonito, RJ, por meio de seu representante legal, Sr. Cristiano Ferreira Miranda, brasileiro, CPF n.º 097.602.767-47, nomeia e constitui seus procuradores o Dr. Anderson Peixoto de Faria, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 87.396, a Dr.ª Paula Bomfim de Castro, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 109.831, profissionalmente estabelecidos na Rua da Conceição, nº 141, sala 1310, Centro, Niterói, RJ, email: contato@bomfimdecastro.com.br, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium et extra* para representá-la perante a Concorrência Pública nº 01/2024, da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, podendo para tal fim representá-la perante os órgãos da Administração Pública do Município, protocolizando petições, manifestações, impugnações de edital, pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões de recurso, transigir, acordar, discordar, firmar declarações e termos de compromisso, solicitar cópias, vistas de processos, fazer requisições, e tudo mais que for necessário para o fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer.

Casimiro de Abreu, 05 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANO FERREIRA MIRANDA**
Data: 10/01/2024 20:59:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONFIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Cristiano Ferreira Miranda

De: Régis B. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - Ass. Jur. - Assessoria Jurídica

Data: 11/01/2024 às 11:18:59

Concorrência Pública nº 01/2024 - PMCA - Processo 4997/2023

OBJETO: Execução de Obra de Infraestrutura incluindo Pavimentação e Drenagem Pluvial de Diversas Ruas do Loteamento Praia Santa Irene, em Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu - RJ.

Impugnante: CONFIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.801.139/0001-98, situada na Rua Angelino Marcelino nº 65, Centro, Rio Bonito, RJ.

1 - DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

1.1 Da Tempestividade:

O aviso da Licitação referente a Concorrência Pública nº 01/2024 foi publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu em 12/12/2023, no Diário Oficial do Estado em 13/12/2023 e no Jornal de Grande Circulação do Estado (Extra) em 13/12/202, com abertura prevista para o dia 15/01/2024, às 09h:30min.

O pregoeiro recebeu as razões da impugnação, encaminhadas via e-mail, em 10/11/2023, sendo a impugnação considerada **INTEMPESTIVA** segundo o Art. 41, §2º, da lei nº 8.666/93, mas **TEMPESTIVA** segundo o estabelecido no item 1.5 do Edital.

1.2. Da representação.

Preliminarmente, foi verificado que a impugnante, juntou os documentos pertinentes à representação.

2 . DOS ARGUMENTOS DO IMPUGNANTE

A impugnante alega a “discrepância entre na planilha licitada, uma vez que a data base da tabela EMOP é a do mês 09/2023 e o valor que esta na planilha licitada não condiz com esse período”.

3. CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, foi verificada na petição administrativa os seguintes requisitos para análise da presente, quais sejam: a) Exposição dos Motivos; b) Fundamentação legal; e c) Formulação de pedidos.

Nestes termos e considerando o exposto referente a tempestividade do pedido, encaminho o presente a Assessoria Jurídica para parecer e após, que seja remetido a Secretaria Municipal de Obras para julgamento do mérito do pedido, tendo em vista o mesmo ser de caráter estritamente técnico, por poder representar alterações nos preços estimados e consequente alteração nas propostas.

—

Régis Silva Bento
Presidente CPL/Pregoeiro

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Régis Silva Bento	11/01/2024 11:19:09	1Doc	RÉGIS SILVA BENTO CPF 121.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **927C-9C23-525C-4D38**

Proc. Administrativo 2- 133/2024

De: Régis B. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - Ass. Jur. - Assessoria Jurídica

Data: 12/01/2024 às 10:22:47

Favor desconsiderar o que foi mencionado sobre a intempestividade do pedido. Ocorreu um equívoco na interpretação do que a Lei garante como prazo.

—

Régis Silva Bento

Presidente CPL/Pregoeiro

Proc. Administrativo 3- 133/2024

De: Andréa W. - SEMGOV - Ass. Jur.

Para: SEMOHSP - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços e Públicos

Data: 12/01/2024 às 10:49:22

Trata-se de remessa de processo administrativo trazendo impugnação ao edital oriundo do procedimento nº 4.997/2.023, o qual tem por objeto a execução de obra de infraestrutura incluindo pavimentação e drenagem pluvial de diversas ruas do loteamento Praia Santa Irene, Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

A referida impugnação fundou-se na discrepância entre a planilha acostada ao edital, que, em tese, teria por base a tabela EMOP de 09/2.023, e os valores realmente trazidos na tabela EMOP de 09/2.023.

É certo que consta no Despacho 1-133/2.024 juízo de admissibilidade, atestando que foram preenchidos os requisitos legais, bem como aduzindo questões acerca da tempestividade do pleito.

No tocante à divergência de prazos estabelecidos, conforme apontado pelo diligente pregoeiro, opino pela tempestividade da impugnação, uma vez que atende ao estabelecido no Edital, preconizando, ainda, os princípios da isonomia e competitividade que devem reger as licitações.

Quanto ao mérito, por tratar-se de questão estritamente técnica e em observância ao princípio da segregação de funções, encaminho o feito para julgamento pela equipe competente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Sem mais, aproveito o ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Andréa Castellano Weitzel

Subchefe de Gabinete

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Andréa Castellano Weitzel	12/01/2024 10:49:41	1Doc ANDRÉA CASTELLANO WEITZEL CPF 112.XXX.XXX-92...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B905-E6FB-A64D-0B2A**

Proc. Administrativo 4- 133/2024

De: Vinícius S. - SEMOHSP

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação - A/C Régis B.

Data: 23/01/2024 às 10:46:53

Prezado [Régis Silva Bento - SEMGOV - CPL](#)

Informo que os Itens citados foram corrigidos, havendo assim alteração do Valor Final, conforme consta na Planilha em anexo.

Sendo assim, informamos que esta Secretaria solicitou o adiamento do sertame, dia 11 de janeiro de 2024, para devidas correções.

Sem mais.

Atenciosamente

—

Vinícius Macabú Soares

Mat 2632

Anexos:

ORCAM_MEMO_P_SANTA_IRENE_REV01_Copia_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA DE INFRAESTRUTURA INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO PRAIA SANTA IRENE, EM BARRA DE SÃO JOÃO, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ.

MÊS/ANO REF.	EMOP - 09/2023
VALOR DA OBRA	R\$ 11.616.751,51
PRAZO DA OBRA	10 MESES
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	NÃO DESONERADO
SERVIÇOS	BDI 1: 19,00%
CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR	BDI 2: 13,00%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO			
					UNITÁRIO S/ BDI	TOTAL S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL C/ BDI
A SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LABORATÓRIO E CAMPO - BDI 1 DE 19%								
1	02.004.0004-0	BARRAÇÃO OBRA C/ PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA, PLÁSTIF., LISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'ÁGUA, COM 10MM DE ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3" COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM, FIBROCIMENTO EXCL. PINT. E LIGACOES PROVISÓRIAS, INCL. INST., APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAG., PROJ. N.º 2007/EMOP, ESCRITÓRIO, SANITÁRIOS, DEPOSITOS E TORRE C/ CAIXA D'ÁGUA 500L REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	60,00	R\$ 463,99	R\$ 27.839,40	R\$ 552,15	R\$ 33.129,00
2	01.016.0100-0	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLIEIRAS DE EDIFICAÇÕES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC.	M2	34.407,30	R\$ 1,86	R\$ 63.997,57	R\$ 2,21	R\$ 76.040,13
3	02.002.0011-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	286,00	R\$ 60,84	R\$ 17.400,24	R\$ 72,40	R\$ 20.706,40
4	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00	R\$ 545,64	R\$ 6.547,68	R\$ 649,31	R\$ 7.791,72
5	01.050.0190-0	PROJETO EXECUTIVO DE VIA PARA VEICULOS E PEDESTRES EM RUAS EVANIDAS URBANAS, COM CALÇADAS EM AMBOS OS LADOS E 2 FAIXAS DE ROLAMENTO COM LARGURA MÁXIMA DE 13M, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE	HA	3,44	R\$ 11.218,81	R\$ 38.600,89	R\$ 13.350,38	R\$ 45.935,05
6	01.050.0157-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ACIMA DE 20.000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	34.407,30	R\$ 0,87	R\$ 29.934,35	R\$ 1,04	R\$ 35.783,59
7	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIÊNICO E VEICULO PRÓPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	20,00	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00	R\$ 1.428,00	R\$ 28.560,00
8	02.010.0001-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS, DE 6MM DE ESPESURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO	M2	24,00	R\$ 354,77	R\$ 8.514,48	R\$ 422,18	R\$ 10.132,32
9	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS AÇO CNERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTRICA E HIDRO-SANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, 1 VASO SANITÁRIO E 1 LAVATÓRIO, EXCL. TRANSP. (VER ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UNXMES	20,00	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.071,00	R\$ 21.420,00
10	02.006.0030-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITÁRIO-VESTIÁRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS AÇO CNERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, 7 VASOS SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO, EXCL. TRANSP., CARGA E DESCARGA	UNXMES	10,00	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00	R\$ 1.666,00	R\$ 16.660,00
11	18.021.0048-0	RESERVATÓRIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA, AAC EM FIBRA DE VIDRO OU POLIÉTILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 5000L, INCLUSIVE TAMPAS DE VEDAÇÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220, FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 2.504,96	R\$ 2.504,96	R\$ 2.980,90	R\$ 2.980,90
12	01.001.0040-0	SONDAGEM MANUAL, COM TRADO CAVADEIRA, POR METRO LINEAR OU FRACAO	M	29,00	R\$ 201,34	R\$ 5.838,86	R\$ 239,59	R\$ 6.948,11
13	01.001.0014-0	ÍNDICE SUPORTE CALIFORNIA, POR 1 PONTO, COMPACTACAO COM ENERGIA PROCTOR NORMAL	UN	29,00	R\$ 907,40	R\$ 26.314,60	R\$ 1.079,81	R\$ 31.314,49
14	01.001.0071-0	ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO GEOTÉCNICA DE SOLOS, COM UTILIZAÇÃO DE DILATOMETRO, EXCLUSIVE PERFURACAO	UN	29,00	R\$ 607,76	R\$ 17.625,04	R\$ 723,23	R\$ 20.973,67
15	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R\$ 4.495,10	R\$ 4.495,10	R\$ 5.349,17	R\$ 5.349,17
16	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 2.350,05	R\$ 2.350,05	R\$ 2.796,56	R\$ 2.796,56
17	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	6,00	R\$ 89,65	R\$ 537,90	R\$ 106,68	R\$ 640,08
18	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UNXKM	600,00	R\$ 33,96	R\$ 20.376,00	R\$ 40,41	R\$ 24.246,00
21	15.069.0001-0	INTERVENÇÃO NO RAMAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CEDEAE, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSARIO, EXCLUSIVE REMOCAO E REPOSICAO DE PAVIMENTOS E RETIRADA DO CAVALETE, COM DIAMETRO DE 12"	UN	167,00	R\$ 315,57	R\$ 52.700,19	R\$ 375,53	R\$ 62.713,51
22	15.002.0580-0	FOSSA SÉPTICA CILÍNDRICA, TIPO CAMARA IMHOFF, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 7.362,60	R\$ 7.362,60	R\$ 8.761,49	R\$ 8.761,49
23	15.002.0654-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 6.992,60	R\$ 6.992,60	R\$ 8.321,19	R\$ 8.321,19
24	15.002.0676-0	SUMIDOURO CILÍNDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 2000X2000MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 5.681,80	R\$ 5.681,80	R\$ 6.761,34	R\$ 6.761,34
25	15.002.0200-0	CAIXA DE INSPEÇÃO/CAIXA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CÍRCULO DE FUNDO, 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESURA, 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAÍDA), DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 541,98	R\$ 2.167,92	R\$ 644,96	R\$ 2.579,84
26	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM, SOLDADO, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	R\$ 35,12	R\$ 1.404,80	R\$ 41,79	R\$ 1.671,60
					TOTAL DO ITEM	R\$ 405.187,03		R\$ 482.216,16
B MESO E MICRO DRENAGEM PLUVIAL - BDI 1 DE 19%								
27	02.020.0009-0	SEMAFORO PARA SINALIZAÇÃO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA PARA O CIMENTAMENTO E COLOCACAO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS, INCLUSIVE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSIDERANDO 40 VEZES O REAPROVEITAMENTO DA MADEIRA	UN	54,00	R\$ 124,81	R\$ 6.739,74	R\$ 148,52	R\$ 8.020,08
28	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	43,00	R\$ 106,59	R\$ 4.583,37	R\$ 126,84	R\$ 5.454,12
29	02.011.0014-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 1 VEZ DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M2	4.316,00	R\$ 1,98	R\$ 8.545,68	R\$ 2,36	R\$ 10.185,76
30	02.020.0005-0	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, COLOCACAO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	555,62	R\$ 3,99	R\$ 2.216,92	R\$ 4,75	R\$ 2.639,19
31	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	656,30	R\$ 67,69	R\$ 44.424,94	R\$ 80,55	R\$ 52.864,96
32	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NA ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	3.186,46	R\$ 26,97	R\$ 85.938,82	R\$ 32,09	R\$ 102.253,50
33	03.015.0010-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	2.507,74	R\$ 197,53	R\$ 495.353,88	R\$ 235,06	R\$ 589.469,36
34	06.088.0010-0	EMBASAMENTO DE TUBULACAO, FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3	287,43	R\$ 178,34	R\$ 51.260,26	R\$ 212,22	R\$ 60.998,39
35	04.011.0051-1	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARRREGADEIRA, COM 1,30M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRAS, CARGA E DESCARGA E PARA A CARRREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE OBRA	T	6.916,96	R\$ 14,13	R\$ 97.736,64	R\$ 16,81	R\$ 116.274,09
36	04.005.0124-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	69.169,60	R\$ 2,15	R\$ 148.714,64	R\$ 2,56	R\$ 177.074,17
37	06.004.0090-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 300MM, MATERRO E SOCA ATÉ ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	877,00	R\$ 239,76	R\$ 210.269,52	R\$ 285,31	R\$ 250.216,87
38	05.010.0005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CvXh	3.696,00	R\$ 6,54	R\$ 24.171,84	R\$ 7,78	R\$ 28.754,88
39	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA DE 0,30X0,90X0,30M, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, SENDO AS PAREDES CHAPISADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	174,00	R\$ 1.072,26	R\$ 186.573,24	R\$ 1.275,99	R\$ 222.022,26
40	06.004.0092-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, MATERRO E SOCA ATÉ ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	780,00	R\$ 266,68	R\$ 208.010,40	R\$ 317,35	R\$ 247.533,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA DE INFRAESTRUTURA INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO PRAIA SANTA IRENE, EM BARRA DE SÃO JOÃO, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ.

MÊS/ANO REF. EMOP - 09/2023
VALOR DA OBRA R\$ 11.616.751,51
PRAZO DA OBRA 10 MESES

PLANILHA ORÇAMENTARIA

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NÃO DESONERADO
SERVIÇOS BDI 1: 19,00%
CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR BDI 2: 13,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO			
					UNITÁRIO S/ BDI	TOTAL S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL C/ BDI
41	06.004.0096-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 600MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DE GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	291,00	R\$ 376,42	R\$ 109.538,22	R\$ 447,94	R\$ 130.350,48
42	06.015.0010-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1,40M,PIEDRILHO DE AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM,UTILIZANDO ARG.C/IM,AREIA,TRACO 1:4,SENDO PAREDES CHAPISADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE CARG.ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCR.ARMADO,DEGRAUS FERRO FUNDIDO,INCL.FORN.TODOS OS MATERIAIS	UN	39,00	R\$ 2.812,28	R\$ 109.678,92	R\$ 3.346,61	R\$ 130.517,79
43	20.067.0074-0	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO,DIAMETRO DE 0,80M EM CONCRETO CICLOPICO,INCLUSIVE FORMA,ESCAVACAO,REATERROE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIAL DE REATERRO NA JAZIDA E SEU TRANSPORTE AO CANTEIRO	UN	15,00	R\$ 1.528,35	R\$ 22.925,25	R\$ 1.818,74	R\$ 27.281,10
44	06.016.0100-0	TAMPAO MISTO (FERRO FUNDIDO E CONCRETO,EXCLUSIVE ESTE),TIPO PESADO,DE 0,60M DE DIAMETRO,PESO SEM CONCRETO 70KG E TOTAL DE 106KG,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:4 EM VOLUME,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	39,00	R\$ 717,10	R\$ 27.966,90	R\$ 853,35	R\$ 33.280,65
45	05.098.0002-0	ESCORAMENTO DE VALA/CAVA ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE,COM PRANCHOES EM PECAS DE MADEIRA DE 3º DE 3X3 CRAVACAO E RETIRADOS PRANCHOES COM EQUIPAMENTOS A MEDICAO DO SERVICIO E FEITAPELA AREA EFETIVAMENTE EM CONTATO COM OS PRANCHOES,CONSIDERANDO A MADEIRA REUTILIZADA 2 VEZES,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	174,60	R\$ 87,48	R\$ 15.274,00	R\$ 104,10	R\$ 18.175,86
46	06.272.0004-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, FORNECIMENTO	M	815,00	R\$ 108,28	R\$ 88.248,20	R\$ 128,85	R\$ 105.012,75
47	06.001.0244-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	815,00	R\$ 16,03	R\$ 13.064,45	R\$ 19,08	R\$ 15.550,20
48	06.004.0070-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 800MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	210,00	R\$ 617,21	R\$ 129.614,10	R\$ 734,48	R\$ 154.240,80
49	06.004.0074-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1.000MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	92,00	R\$ 960,01	R\$ 88.320,92	R\$ 1.142,41	R\$ 105.101,72
50	06.004.0515-0	GALERIA TECNICA PRE-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO,DIMENSOES INTERNAS DE 2,00X1,50M (BXH) RECOBRIMENTO COM ZCM,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00	R\$ 6.747,82	R\$ 134.956,40	R\$ 8.029,91	R\$ 160.598,20
51	06.077.0005-0	GABAO CAIXA DE 1,00M DE ALTURA,MALHA DE ACO HEXAGONAL (8X10)CM,FIO COM DIAMETRO NOMINAL DO ARAME DE 2,4MM,GALVANIZADO EM LIGA ZNVAL REVESTIDO EM PVC OU OUTRO POLIMERO QUE CUMPRE AS FUNCOES DESENVOLVIDAS PELO PVC,TIPO 3 OU 4 (NBR 8964,NBR 10514,EN 10223-3),INCLUSIVE MANTA GEOTEXIL,EQUIPAMENTO E PEDRAS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M3	24,50	R\$ 998,82	R\$ 24.471,09	R\$ 1.188,60	R\$ 29.120,70
TOTAL DO ITEM						R\$ 2.338.598,34		R\$ 2.782.990,88
C PAVIMENTAÇÃO - BDI 1 DE 19%								
52	02.020.0009-0	SEMAFORO PARA SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA,COMPREENDENDO FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS,INCLUSIVE MATERIAIS ELETRICOS,CONSIDERANDO 40 VEZES O REAPROVEITAMENTO DA MADEIRA	UN	54,00	R\$ 124,81	R\$ 6.739,74	R\$ 148,52	R\$ 8.020,08
53	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	62,27	R\$ 106,59	R\$ 6.637,35	R\$ 126,84	R\$ 7.898,32
54	02.011.0014-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 1 VEZ DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,COLOCACAO E RETIRADA	M2	6.227,66	R\$ 1,98	R\$ 12.330,76	R\$ 2,36	R\$ 14.697,27
55	02.020.0005-0	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM ARESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ,COMPREENDENDO FORNECIMENTO,COLOCACAO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	217,96	R\$ 3,99	R\$ 869,66	R\$ 4,75	R\$ 1.035,31
56	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL,DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	7.779,09	R\$ 13,08	R\$ 101.750,49	R\$ 15,57	R\$ 121.120,43
57	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	7.779,09	R\$ 69,71	R\$ 542.280,36	R\$ 82,95	R\$ 645.275,51
58	03.025.0005-0	ESCAVACAO MECANICA COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 200CV,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COM TRANSPORTE INTER 50,00 E 100,00M	M3	3.703,78	R\$ 10,76	R\$ 39.852,67	R\$ 12,80	R\$ 47.408,38
59	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO BETRO,ESCAVADEIRA EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	807,28	R\$ 26,97	R\$ 21.772,34	R\$ 32,09	R\$ 25.905,61
60	04.011.0051-1	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA,MANOBRACAO, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	8.119,90	R\$ 14,13	R\$ 114.734,18	R\$ 16,81	R\$ 136.495,51
61	04.005.0124-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	81.199,00	R\$ 2,15	R\$ 174.577,85	R\$ 2,56	R\$ 207.869,44
62	06.009.0003-0	PAVIMENTACAO COM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M2	3.340,43	R\$ 147,05	R\$ 491.210,23	R\$ 174,99	R\$ 584.514,84
63	06.003.0006-0	SUB-BASE ESTABILIZADA EM ARGILA,SEM MISTURA DOS MATERIAIS,COM ADITIVO (ESTABILIZADOR LIQUIDO DE SOLOS),EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA ARGILA (M3)	M3	5.251,79	R\$ 74,62	R\$ 391.888,56	R\$ 88,80	R\$ 466.358,95
64	08.020.0010-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/REDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN. DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO.	M2	20.589,49	R\$ 108,89	R\$ 2.241.989,56	R\$ 129,58	R\$ 2.667.986,11
65	08.021.0001-0	REGULARIZACAO DE SUBLEITO DE ACORDO COM AS INSTRUCOES PARA ESCAVACAO,DO DER-RJ.O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXCAVACAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA,EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	28.123,31	R\$ 1,72	R\$ 48.372,09	R\$ 2,05	R\$ 57.652,78
66	01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	25.798,26	R\$ 3,78	R\$ 97.517,42	R\$ 4,50	R\$ 116.092,17
67	08.027.0082-0	SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO RETO,DE CONCRETO SIMPLES FCK-15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,45M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M	6.227,66	R\$ 118,37	R\$ 737.168,11	R\$ 140,86	R\$ 877.228,18
68	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK-15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	1.634,50	R\$ 78,87	R\$ 128.913,01	R\$ 93,86	R\$ 153.414,17
69	06.101.0001-0	COLCHAO DRENANTE,COM CAMADA DE 30CM DE PEDRA BRITADA N°3 E FILTRO DE TRANSICAO DE MANTA GEOTEXIL,INCLUINDO FORNECIMENTO E COLOCACAO DOS MATERIAIS	M2	2.812,33	R\$ 61,81	R\$ 173.830,11	R\$ 73,55	R\$ 206.846,87
70	09.001.0001-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL,DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	4.766,77	R\$ 17,93	R\$ 85.468,18	R\$ 21,34	R\$ 101.722,87
71	20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE,FORNECIMENTO	M3	4.043,74	R\$ 98,00	R\$ 396.286,61	R\$ 116,62	R\$ 471.581,07
72	05.002.0100-0	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPAO DE RUA,CONSIDERANDO DEMOLICAO DE CAMADA DE ASFALTO E CONCRETO,MOVIMENTACAO E CONCRETAGEM,EXCLUSIVE CERCA PROTETORA	UN	32,00	R\$ 313,86	R\$ 10.043,52	R\$ 373,49	R\$ 11.951,68
73	20.008.0002-0	BASE DE BRITA CORRIDA,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,EXCLUSIVE OFORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS	M3	3.096,00	R\$ 15,01	R\$ 46.470,96	R\$ 17,86	R\$ 55.294,56
74	20.113.0012-0	BRITA CORRIDA PARA REGIOA DE MACAE,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO,FORNECIMENTO	M3	3.560,40	R\$ 88,00	R\$ 313.315,20	R\$ 104,72	R\$ 372.845,08
75	04.005.0141-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	224.305,20	R\$ 1,13	R\$ 253.464,87	R\$ 1,34	R\$ 300.568,96
TOTAL DO ITEM						R\$ 6.437.483,83		R\$ 7.659.811,15
D SINALIZACAO - BDI 1 DE 19%								
76	05.015.0060-0	PLACA DE SINALIZACAO DE RODOVIAS EM CHAPA DE ACO N°16,TRATADA QUIMICAMENTE,INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS FACES E ESMALTE SINTETICO PRETO NO VERSO,APLICACAO DE PELICULAS REFLETIVAS NO GRAU TECNICO,GRAU DIAMANTE E PELICULA PARALEGENDA FIXADA ATRAVES DE CASTANHAS DUPLAS EM POSTE DE CONCRETO ARMADO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	21,20	R\$ 603,11	R\$ 12.785,93	R\$ 717,70	R\$ 15.215,24
77	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRALUICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	72,00	R\$ 160,56	R\$ 11.560,32	R\$ 191,07	R\$ 13.757,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA DE INFRAESTRUTURA INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO PRAIA SANTA IRENE, EM BARRA DE SÃO JOÃO, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ.

MÊS/ANO REF. EMOP - 09/2023
 VALOR DA OBRA R\$ 11.616.751,51
 PRAZO DA OBRA 10 MESES
 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NÃO DESONERADO
 SERVIÇOS BDI 1: 19,00%
 CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR BDI 2: 13,00%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO				
					UNITÁRIO S/ BDI	TOTAL S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL C/ BDI	
TOTAL DO ITEM					R\$	24.346,25		R\$	28.972,28
E	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - BDI 1 DE 19%								
78	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DE OBRAS: MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO (NÃO DESONERADO)	%	100,00	R\$ 5.020,05	R\$ 502.004,80	R\$ 5.973,86	R\$	597.386,00
TOTAL DO ITEM					R\$	502.004,80		R\$	597.386,00
F	CUSTOS OPERACIONAIS - CUSTO ADM. MENOR (BDI 2 DE 13%)								
79	05.100.0020-0	CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UN	1.584,00	R\$ 8,50	R\$ 13.464,00	R\$ 9,61	R\$	15.222,24
80	05.100.0022-0	REFEIÇÃO CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UN	1.584,00	R\$ 15,00	R\$ 23.760,00	R\$ 16,95	R\$	26.848,80
81	05.100.0024-0	CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNXMES	48,00	R\$ 270,00	R\$ 12.960,00	R\$ 305,10	R\$	14.644,80
82	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	1.056,00	R\$ 7,26	R\$ 7.666,56	R\$ 8,20	R\$	8.659,20
TOTAL DO ITEM					R\$	57.850,56		R\$	65.375,04
TOTAL DO ORÇAMENTO					SEM BDI	R\$ 9.765.470,81	COM BDI	R\$	11.616.751,51

Proc. Administrativo 5- 133/2024

De: Régis B. - SEMGOV - CPL

Para: CONFIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data: 23/01/2024 às 11:00:55

Para ciência.

—

Régis Silva Bento

Presidente CPL/Pregoeiro